



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N° 848, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre revogação da Lei nº 811, de 26 de novembro de 2010, que autorizou a doação de terreno à empresa incorporadora de condomínios.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 811, de 26 de novembro de 2010, que autorizou a doação de terreno urbano à empresa **JC GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com CNPJ nº 03.582.798/0001-15.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 13 de julho de 2011.

  
**JOCELITO KRUG,**  
Prefeito Municipal.